

EDITAL Nº 002/2026/SMGP

3º SHOW DE TALENTOS 2026 - VOCÊ FAZ O SHOW!

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA** torna público o presente Edital, que estabelece as normas para participação no **3º SHOW DE TALENTOS 2026 - Você faz o show!**, parte integrante da programação da Semana do Servidor 2026. O evento tem por finalidade valorizar e reconhecer os talentos dos servidores, promovendo integração, lazer, expressão cultural e incentivando a colaboração entre os participantes.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Show de Talentos tem como objetivo divulgar as habilidades artísticas dos servidores públicos municipais, celebrando a cultura e a diversidade no âmbito da Prefeitura de Arapiraca.
- 1.2. O evento será realizado em outubro de 2026, no Hall do Centro Administrativo Antônio Rocha - Prefeitura, com a participação de servidores ativos e inativos.
- 1.3. As inscrições estarão abertas aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Arapiraca e poderão ser realizadas **presencialmente ou por meio eletrônico**, mediante o preenchimento do formulário disponível no endereço: <https://forms.gle/gqj5BpWCibo6YjKo9>, observados os critérios, prazos e demais disposições estabelecidos neste Edital.
- 1.4. Os horários mencionados neste Edital seguirão o horário oficial de Alagoas.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas no período e horário estabelecidos no item 6 deste Edital - DO CRONOGRAMA, no Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Gestão Pública, localizada na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges.
- 2.2. Para se inscrever, o servidor deverá preencher a Ficha de Inscrição constante deste Edital e apresentar documento de identificação, RG ou CPF.
- 2.3. O servidor deverá indicar a modalidade do talento, como música, dança, teatro, poesia, artesanato, expressões artísticas, entre outras.
- 2.4. Para apresentações artísticas que utilizem palco, o servidor deverá informar previamente a duração da performance, que não poderá ultrapassar 05 (cinco) minutos e mais 5 (cinco) minutos para montagem e desmontagem.
- 2.5. O evento comportará até 18 (dezoito) apresentações que requeiram palco.
- 2.5.1. Caso o número de inscritos exceda o limite previsto para as apresentações em palco, serão selecionados os primeiros inscritos, observada a ordem de protocolo da inscrição.
- 2.6. A inscrição somente será considerada concluída após o preenchimento integral da Ficha de Inscrição e a entrega da documentação exigida.

3. APRESENTAÇÃO

- 3.1. As apresentações ocorrerão durante o evento, com presença de servidores e convidados.
- 3.2. O evento será aberto ao público, observadas as condições de organização, capacidade e segurança do espaço.
- 3.3. O servidor deverá comparecer na data e no horário definidos para sua apresentação, conforme programação divulgada pela Comissão Organizadora.
- 3.4. O evento terá caráter de valorização, integração e reconhecimento, sem caráter competitivo.
- 3.5. As apresentações deverão ser realizadas ao vivo e presencialmente.
- 3.6. É vedada a participação com conteúdo ofensivo, discriminatório, racista, preconceituoso, que incite violência ou que seja incompatível com a finalidade institucional do evento.
- 3.7. As modalidades e expressões artísticas serão de livre escolha, desde que compatíveis com este Edital e com as condições estruturais e de segurança do evento.

3.8. A ordem das apresentações será definida por sorteio realizado pela Comissão Organizadora após o encerramento e a confirmação das inscrições.

3.9. Cada participante será responsável por seus pertences, materiais e instrumentos pessoais, não cabendo à Comissão Organizadora responsabilidade por perda, dano ou extravio.

3.10. O participante deverá observar as orientações da Comissão Organizadora quanto ao acesso, montagem, passagem de som, posicionamento de materiais e demais providências necessárias à apresentação.

4. FORMATO DO SHOW

4.1. O Show de Talentos não terá caráter competitivo e constituirá espaço de apresentação, exposição e valorização dos talentos dos servidores, podendo contemplar, entre outras, as seguintes modalidades:

- Música;
- Dança;
- Teatro;
- Poesia;
- Mágica;
- Stand Up;
- Imitação;
- Mímica e/ou dublagem;
- Artesanato, incluindo peças artísticas em madeira, papel, ferro, crochê, bordados, doces e salgados caseiros;
- Expressões artísticas, como artes plásticas e fotografia;
- Outras manifestações artísticas previamente avaliadas pela Comissão Organizadora.

4.2. A participação nas modalidades de exposição dependerá da disponibilidade, infraestrutura e da adequação do espaço destinado pela organização.

5. PREPARAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MONTAGEM

5.1. Os participantes que necessitem de equipamentos, instrumentos ou materiais específicos deverão informar essa necessidade no ato da inscrição.

5.2. A disponibilização de infraestrutura pela organização dependerá da estrutura existente, da viabilidade técnica e de prévia autorização da Comissão Organizadora. Equipamentos ou materiais não disponibilizados pela organização serão de responsabilidade do participante.

5.3. Para as modalidades de exposição, poderão ser disponibilizadas barracas, mesas ou outros espaços padronizados, conforme planejamento e disponibilidade da organização.

5.4. Para expressões artísticas que demandem montagem específica, a estrutura necessária deverá ser previamente apresentada e aprovada pela Comissão Organizadora.

5.5. Não será permitida a instalação ou utilização de equipamentos, materiais ou estruturas que ofereçam risco à segurança dos participantes, do público ou do patrimônio municipal.

5.6. A Comissão Organizadora poderá solicitar adequações na apresentação ou na estrutura proposta quando necessárias à segurança, à organização do espaço ou ao cumprimento da programação.

6. CRONOGRAMA

As datas e os horários das etapas serão definidos e divulgados oportunamente pela Comissão Organizadora. O cronograma será preenchido antes do início das respectivas fases do evento.

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Publicação do Edital	14/10/2026	Até às 16h
Período de inscrições	15/10/2026 até 21/10/2026	08h as 13:30h

Confirmação das inscrições	22/10/2026	Até as 14h
Divulgação da ordem das apresentações	23/10/206	Até as 14h
Preparação e montagem da infraestrutura	24 e 25/10/2026	-
3º Show de Talentos 2026 "Você faz o show!"	27/10/2026	10h as 13:30

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A Comissão Organizadora poderá divulgar as apresentações e os registros do evento nos canais institucionais da Prefeitura de Arapiraca, observadas as normas aplicáveis.

7.2. É proibida a utilização de materiais, equipamentos ou práticas que comprometam a segurança do evento, dos participantes, do público ou do patrimônio público.

7.3. Compete à Comissão Organizadora acompanhar o cumprimento das normas deste Edital e deliberar sobre questões relacionadas à organização e execução do evento.

7.4. A inscrição e a participação no evento implicam ciência de que poderão ser realizados registros fotográficos e audiovisuais durante a programação, destinados à divulgação institucional da Semana do Servidor e das ações de valorização dos servidores, sem finalidade comercial e sem remuneração ao participante.

7.5. Ao efetivar a inscrição, o participante declara conhecer e aceitar as condições previstas neste Edital.

7.6. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora.

7.7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca/AL, 14 de outubro de 2026.


IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES
Secretária Municipal de Gestão Pública

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
3º SHOW DE TALENTOS 2026 - VOCÊ FAZ O SHOW!

Nome	
CPF	
Secretaria/órgão de lotação	
Cargo/Função	
Telefone de contato	
Modalidade da apresentação	

Descrição detalhada da apresentação:

--

Nome/Título da apresentação:

--

Duração:

--

Materiais e tipo de apresentação:

--

Necessidade de infraestrutura, se houver:

() Sim, necessito de infraestrutura específica. () Não.

Descrição dos equipamentos/materiais:

--

TERMOS E CONDIÇÕES

Declaro que as informações fornecidas são verdadeiras, que conheço e aceito as condições estabelecidas no Edital nº 002/2026/SMGP e que minha participação terá caráter de valorização e integração, sem caráter competitivo. Declaro, ainda, ciência de que poderão ser realizados registros fotográficos e audiovisuais durante o evento para fins de divulgação institucional, nos termos do Edital.

Assinatura: _____

Arapiraca – Al, _____/_____/2026.